

Efetivar as políticas nacionais, estaduais e municipais antidrogas, fiscalizando o pleno desenvolvimento das ações referentes à redução de demanda de drogas, junto aos diversos setores da comunidade, coordenando as atividades de todas as instituições, sejam elas estaduais ou municipais e os movimentos comunitários, entidades organizadas, num trabalho em rede, interconselhos, intersecretarias e intersetorial.

### **Formação do Conselho:**

Através de Assembléia elegem-se os representantes da sociedade civil, sendo os demais representantes indicados pelo Prefeito Municipal.

### **Gestão:**

O período de gestão dos conselheiros é de dois anos, podendo haver reeleição por mais um biênio.

### **Atribuições:**

- Envios de relatórios periódicos à SENAD (Secretaria Nacional Antidrogas) e ao CONEN (Conselho Estadual de Entorpecentes), sobre sua atuação;
- Cadastrar instituições e movimentos comunitários que atuam na causa antidrogas, inclusive prevenção, tratamento, reinserção e redução de danos;
- Integra, estimula e coordena a participação de todos os segmentos sociais do município de modo a assegurar a máxima eficácia das ações a serem desenvolvidas visando à redução da demanda de drogas.

### **Informações:**

CASA DOS CONSELHOS

Rua Marechal Deodoro, 2477, Centro



(16) 3372-0222